

PAUTA SESSÃO 17/03

ORDEM DO DIA foi lido o parecer das Comissões favoráveis ao Projeto de Lei nº 14/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir mediante desapropriação amigável imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 07/2025”. O Projeto de Lei e sua justificativa foram lidos na íntegra e na discussão foi comentado sobre a localização dos imóveis e motivos da desapropriação para a pavimentação asfáltica da rua. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado com sete votos e sua segunda votação marcada para o dia 18/03.